



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1549/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 01/03/2016 a 01/03/2019 a servidora Luciana Barbosa Pinto, matrícula/SIAPE nº 1901401, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 28/11/2011, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº1, de 25 de fevereiro de 2015.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dr. RODRIGO STABELI

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/12/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.